

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.021/2018

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Adnetra Vieira Prazeres Santana	3.999.169-1 SSP-PR	Assistência Social	Assistente Administrativo	2016/2017	23.04.18 à 02.05.18
2	Márcia Marques	3.507.934-3 SSP-PR	Assistência Social	Servente Geral	2016/2017	04.04.18 à 23.04.18
3	Michelle Dianne Ribeiro Dos Santos	10.366.542-6 SSP-PR	Assistência Social	Telefonista	2017/2018	16.04.18 à 25.04.18
4	Rogério Ângelo Da Silva	9.705.785-0 SSP	Assistência Social	Assistente Social	2017/2018	09.04.18 à 18.04.18

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04, abril 120 18
DE Nº 11.230
UJUARAMA 04, 04 120 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS